



EDITAL 016/2025 - UNEMAT/PRPPG/SSTS DE SELEÇÃO INTERNA DE BOLSAS DE MESTRADO DO CNPQ REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 50/2024.

DA APRESENTAÇÃO E ABERTURA

A Diretoria de Gestão da Pós-Graduação Stricto Sensu, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, torna público, por meio deste Edital, que estão abertas as indicações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEMAT, na modalidade acadêmica, para a seleção de bolsistas com o perfil definido neste edital. As 12 bolsas de mestrado acadêmico são provenientes da CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024, na qual a UNEMAT foi contemplada.

1. DA CANDIDATURA

1.1 São elegíveis como proponentes os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEMAT, sediados nos câmpus onde, previamente, houve consulta da PRPPG quanto à disponibilidade de discentes com o perfil exigido neste edital.

1.1.1 Os programas que manifestaram disponibilidade e, portanto, poderão indicar candidatos às bolsas são: PPGLETRAS, PGMP, PPGEDU, PPGGEO, PPGBIOAGRO, PPGASP e PPGCA.

1.2 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço prppg.ss@unemat.br, devidamente assinadas digitalmente pelo(a) coordenador(a) do respectivo Programa de Pós-Graduação. O envio deve incluir a relação dos(as) discentes indicados(as), acompanhada da documentação exigida neste edital, em ordem de classificação definida pela comissão interna de bolsas do programa.

1.3 Terá prioridade os PPGs que já preencheram todas as bolsas do enxoval da CAPES até o mês 04/2025.

2. DO QUADRO DE CONCESSÃO E VAGAS

2.1 Mediante a consulta prévia da PRPPG, aos coordenadores, abaixo temos a relação de PPGs contemplados e a quantidade de vagas solicitadas e quantidades de vagas consentidas.

2.2 A distribuição prévia das vagas disponibilizadas, foi mediante a entrega de no mínimo 1 bolsa e no máximo 2 bolsas para cada PPG que tenham discentes matriculados dentro do perfil deste edital.

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Cel. Instit.: (65) 98120 0141
<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg> – Email: prppg.ss@unemat.br



2.3 Quadro de distribuição de vagas e disponibilidade para os PPGs.

Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Quantidade solicitada pelo PPG	Quantidade disponibilizada pelo Edital
PPGLETRAS	2	2
PGMP	3	2
PPGEDU	2	2
PPGGEO	5	2
PPGBIOAGRO	1	1
PPGASP	5	2
PPGCA	1	1
TOTAL	-	12 Bolsas de Mestrado CNPq

3. DO PERFIL DO ALUNO BOLSISTA

3.1 São elegíveis à concessão de bolsa os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEMAT, em cursos de mestrado acadêmico, que atendam aos seguintes critérios:

3.1.1 Não possuir vínculo empregatício, rendimento de qualquer natureza ou acúmulo com qualquer tipo de bolsa;

3.1.2 Ter ingressado no programa por meio de processo seletivo para o ano de 2025.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O BOLSISTA

4.1 Abaixo estão relacionados os documentos que deverão ser encaminhados pelas coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) referentes aos(as) alunos(as) selecionados(as). Ressalta-se que somente deverão ser enviados os documentos daqueles(as) que atendem aos critérios estabelecidos neste edital. A documentação exigida é a seguinte:

- Cópias do RG e CPF;;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício;
- Histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- Resultado final do edital de bolsas do Programa de Pós-Graduação da UNEMAT no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a) e ainda não contemplado(a);

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Cel. Instit.: (65) 98120 0141

<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg> – Email: prppg.ss@unemat.br



- e) Carta de indicação do(a) bolsista, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, respeitando o ranqueamento realizado pela Comissão de Bolsas no início do semestre.
- f) Currículo Lattes (em .pdf)
- g) Cópia do Projeto de Pesquisa do candidato (apresentada na seleção e atualizada), devidamente assinado pelo candidato a bolsa e seu orientador;
- h) Todos os 07 documentos devem ser enviados via e-mail (prppg.ss@unemat.br).

5 - DO PERÍODO DE CONCESSÃO

5.1 A bolsa de mestrado será concedida pelo CNPq, por meio da Chamada Pública CNPq nº 50/2024, da qual a UNEMAT foi contemplada. O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.100,00, podendo ser paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

5.1.1 O número de parcelas corresponderá ao tempo regulamentar previsto para a conclusão do curso de cada discente, calculado a partir da data de término registrada em seu histórico escolar.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 Quadro de prazos do edital.

Publicação do Edital	09/05/2025
Período de Inscrições	12/05/2025 a 16/05/2025
Avaliação das propostas	19 e 20/05/2025
Publicação de resultados preliminares	21/05/2025
Apresentação de Recursos	22/05/2025
Publicação do Resultado Final	23/05/2025

7 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 As políticas de acompanhamento e avaliação dos projetos seguirão as diretrizes da Portaria CNPq nº 914, de 1º de julho de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



7.2 O monitoramento e a avaliação serão realizados pelo Orientador, coordenação do Programa de Pós-Graduação em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.3 O bolsista deverá encaminhar semestralmente relatório das ações desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho ao PPG, contendo: relatórios técnicos, produções científicas, publicação de artigos, andamento da dissertação ou tese, ações de extensão, palestras, participação em eventos e integração entre grupos de pesquisa, dentre outras.

7.4 Toda produção científica geradas no projeto deve citar o CNPq, a UNEMAT e o Programa de Pós-Graduação ao qual o aluno está vinculado.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela PRPPG, por meio da Diretoria de Gestão de Pós-graduação Stricto Sensu.

Cáceres - MT., 08 de maio de 2025.

(Original assinado)

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
PRÓ REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Cel. Instit.: (65) 98120 0141

<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg> – Email: prppg.ss@unemat.br